

EDITAL 001/2025

MOSTRA SUL FLUMINENSE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

MOSFCET 2025 - REGULAMENTO OFICIAL

O Instituto Sul Fluminense de Incentivo à Ciência torna pública a abertura de processo seletivo para participação na MOSTRA SUL FLUMINENSE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, doravante MOSFCET 2025, a ser realizada na cidade de Vassouras, estado do Rio de Janeiro. Obedece-se aqui às resoluções, decretos e leis municipais, estaduais e/ou federais em vigor no momento de sua realização.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A MOSFCET 2025 será regida pelas diretrizes, normas, procedimentos e prazos contidos neste Edital e seus Anexos.
- 1.2** Todas as informações necessárias aos procedimentos que envolvem o cadastramento da inscrição e o seu acompanhamento, assim como a divulgação dos projetos selecionados para apresentação presencial e o resultado utilizam os links disponibilizados no **site da MOSFCET**: <https://www.mostradeciencias.com.br>
- 1.3** A MOSFCET possui o objetivo de promover a aproximação do conceito de iniciação científica ao jovem através da exposição de projetos científicos desenvolvidos por estudantes do Ensino Inicial ao Ensino Médio (ou equivalente no exterior), do Brasil e do Mundo;
- 1.4** A Competição terá início no dia **13 de março de 2025** e seguirá em diferentes etapas, sendo elas: (a) período de inscrição e envio dos projetos escritos; (b) cerimônia de abertura; (c) apresentações dos trabalhos à Comissão Avaliadora; (d) anúncio dos vencedores, premiação e evento final;
- 1.4.1** As datas estão sujeitas a mudanças por parte da Comissão Organizadora, e quaisquer alterações no cronograma do evento serão divulgadas no site da MOSFCET, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, garantindo-se o acesso à informação pelos envolvidos no processo.
- 1.5** Poderão competir estudantes matriculados em qualquer instituição de ensino, pública ou particular, de todo o território nacional e/ou internacional, que obedeçam aos critérios da comissão organizadora, com idade entre 05 e 19 anos concluídos no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- 1.6** Quaisquer indivíduos que têm parentesco até 3º grau, ou que seja representado por alguma entidade da Comissão Avaliadora, não poderá se inscrever ou competir de alguma forma. A Comissão Organizadora, a Comissão Avaliadora e os patrocinadores são inicialmente equânimes e neutrais;
- 1.7** No decorrer da MOSFCET 2025, são proibidas toda e qualquer atitude desrespeitosa, depreciativa e/ou preconceituosa, a partir de/destinado a alunos, avaliadores, organizadores e/ou qualquer indivíduo, direta ou indiretamente envolvido ao evento;
- 1.8** Em caso de descumprimento das regras descritas nos itens deste Regulamento e seus Anexos, a Comissão Organizadora avaliará o caso e aplicará as devidas providências, sendo passível de desclassificação, e em descumprimento do **Item 1.7**, sem isenção das sanções penais cabíveis.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever, o interessado deverá submeter um projeto de pesquisa dentro do período de inscrição descrito no **Anexo 1** deste documento, estar de acordo com o Regulamento e se comprometer com as atualizações, datas, publicações e documentos associados à Competição.

2.2 Para efetivar a inscrição, um(a) candidato(a), de forma individual ou representando uma equipe, deverá se registrar no site www.mostradeciencias.com.br, clicando no botão “Fazer Login”, no canto superior direito. O(a) candidato(a) pode se registrar utilizando sua conta do Google, do Facebook ou através de endereço de e-mail.

2.3 Em seguida, deve-se preencher o formulário on-line disponível a **partir do dia 13 de março de 2025**, no site www.mostradeciencias.com.br/inscricao;

2.4 O candidato que requerer inscrição para a MOSFCET 2025 deverá selecionar, **de forma exclusiva, 1 (uma)** das seguintes categorias de participação, na página da inscrição, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Mostra Infantil – Estudantes da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental;
- b) Mostra Jr I – Estudantes cursando do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- c) Mostra Jr II – Estudantes cursando do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) Mostra Jovem – Estudantes cursando o Ensino Médio;

2.4.1 Estudantes de países distintos ao país-sede desta competição deverão optar, no ato da inscrição, por categoria etária equivalente às descritas acima;

2.5 O candidato que requerer inscrição também deverá optar por somente uma das condições a seguir para sua participação:

- a) Condição “individual”: Projeto com apenas 1 (um(a)) estudante inscrito(a).
- b) Condição “em equipe”: Projeto com, no máximo, 3 (três) estudantes inscritos(as).

2.6 Todos os projetos inscritos, independentemente de sua condição e categoria de participação, deverão seguir estritamente todas as normas estabelecidas neste Regulamento.

2.7 As inscrições devem ser feitas com o consentimento dos responsáveis e dos participantes. A MOSFCET se reserva ao direito de verificar se os inscritos atendem aos critérios de qualificação deste item. Caso não estejam de acordo com o Regulamento, serão automaticamente desclassificados até que haja alteração nas informações e que seja aberta uma nova inscrição dentro do período de inscrição descrito no **Anexo 1** deste documento;

2.8 Apenas uma inscrição é necessária para validar a participação de uma equipe, portanto, apenas um membro deverá concluir o formulário, com total consentimento e afirmação do restante do grupo. Em caso de múltiplas inscrições, somente 1 (uma) será considerada. A partir da conclusão do preenchimento do formulário e da confirmação por parte da Comissão Organizadora, o participante ou a equipe estará oficialmente competindo e submetidos ao Regulamento e seus Anexos;

2.8.1 **A inscrição efetivada do projeto não garante sua participação na fase de apresentações.** Os projetos aprovados para apresentações serão divulgados nas datas determinadas pelo Anexo 1 deste edital.

2.9 A Mostra Sul-Fluminense de Ciências e Tecnologia é um evento com inscrições e apresentações gratuitas aos alunos participantes. No entanto, os custos relacionados ao transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros que venham a surgir durante a realização do evento são de total responsabilidade do aluno/grupo participante.

3. DO PROJETO

3.1 Cada projeto deve ter 1 (um/a) professor(a) orientador(a), maior de 21 anos, sendo profissional da educação da Instituição de Ensino de origem do estudante/equipe ou que possua Ensino Superior em curso vinculado à Área de Conhecimento da realização do projeto. Este não poderá idealizar, criar, recriar, projetar, arquitetar, tomar como propriedade, usufruir das premiações, impulsionar ou compartilhar (publicamente ou não) o projeto;

3.2 Será opcional a participação de um(a) coorientador(a), que deverá ter mais de 18 anos, com Ensino Médio ou Superior completo, vinculado(a) à Área de Conhecimento da realização do projeto;

3.3 Cada estudante/equipe inscrita deverá submeter apenas 1 (UM) projeto de pesquisa, de acordo com uma das áreas de conhecimento definidas a seguir:

I.ENG – Engenharias e Tecnologias

II.EXA – Ciências Exatas

III.AGR – Ciências Agrárias

IV.SAU – Saúde

V.BIO – Ciências Biológicas

VI.HCS – História e Ciências Sociais

3.4 Os projetos deverão ser desenvolvidos pelos estudantes com foco investigativo e/ou inovação, e estar de acordo com o projeto político pedagógico da escola, devendo ter sido desenvolvido no prazo de 12 (doze) meses precedentes à data da abertura das inscrições da MOSFCET 2025;

3.5 Será permitida a submissão de projetos de continuação, desde que esta condição seja devidamente assinalada no formulário de inscrição;

3.6 Fica proibida toda e qualquer atividade ou utilização de substâncias químicas, assim como microrganismos, algas, animais invertebrados e/ou vertebrados, plantas inteiras e/ou partes delas **que possam colocar em risco** a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da MOSFCET 2025;

3.7 O estudante/equipe deverá enviar a versão teórica do projeto inscrito seguindo os parâmetros estabelecidos no **Anexo 2: “Modelo de Projeto por Escrito”** e os prazos estabelecidos no **Anexo 1: “Programação”** deste Regulamento, disponíveis para consulta e *download* em www.mostradeciencias.com.br/inscricao;

3.7.1 O envio da versão teórica do projeto deverá ser feito através da aba **“Submissões”**, no menu **“Minha Conta”**, no site oficial da MOSFCET (www.mostradeciencias.com.br), usando o mesmo login no qual foi realizada a inscrição no evento.

3.7.2 Para evitar erros de compatibilidade, o projeto deve ser enviado em **formato de arquivo .pdf**.

3.8 Os projetos deverão ser redigidos no idioma “Português do Brasil”. Em caso de projetos de língua estrangeira, será obrigatório o envio da parte teórica no idioma original juntamente a uma cópia da parte teórica no idioma “Português do Brasil”;

3.9 Cada estudante/equipe participante deverá preencher e assinar o **Anexo 4: “Contrato de Convivência, Responsabilidade e Publicidade”** (disponível para *download* em www.mostradeciencias.com.br/inscricao) e enviá-lo através da aba **“Contrato de Convivência”**, no menu **“Minha Conta”**, no site oficial da MOSFCET (www.mostradeciencias.com.br), usando o mesmo login no qual foi realizada a inscrição no evento, ou encaminhar via e-mail, para o endereço eletrônico: contato@mostradeciencias.com.br, cumprindo o prazo determinado no **Anexo 1: “Programação”**.

3.9.1 Somente serão aceitos os envios realizados por e-mail ou através do site oficial, sendo **vedada** a recepção de qualquer termo em formato físico.

3.9.2 **Não será permitida** a submissão ou envio do **Anexo 4: “Contrato de Convivência, Responsabilidade e Publicidade”** **APÓS o prazo** estabelecido no **Anexo 1: “Programação”**, estando o respectivo projeto **sujeito à desclassificação** em caso de descumprimento do prazo.

3.10 Em caso de inconsistências no preenchimento do formulário de inscrição, necessidade de complementação de informações ou envio de projetos por escrito em formato distinto a **.PDF**, a Comissão Organizadora entrará em contato com o estudante/equipe inscrita, fornecendo a possibilidade de alteração/correção de dados e submissão de informações e documentos complementares, respeitando os prazos determinados pelo **Anexo 1**;

3.11 A propriedade do projeto será ainda de posse dos estudantes. No entanto, ao se inscrever, os participantes concedem os respectivos projetos à permissão de transmissão, publicação, postagem, exibição, adaptação, exposição e/ou qualquer outro tipo de uso ou reutilização (durante todos os períodos da Competição, sem limitações quanto à frequência de uso) do nome, imagem, voz, retrato, declarações, formação educacional, material biográfico associados ao inscrito ou à Equipe, incluindo materiais enviados no decorrer da Competição, assim como fotografias, vídeos, documentos, entrevistas ou outro adicional resultante da participação, em qualquer tipo de mídia, idioma e formato, para fins de publicidade, sem requerer nova análise, remuneração ou notificação aos indivíduos relacionados e/ou qualquer terceiro.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS

4.1 A MOSFCET 2025 terá 60 (sessenta) vagas para apresentações de projetos, distribuídas de acordo com as categorias a seguir:

- a) Mostra Infantil – Estudantes da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental – (10) Dez vagas;
- b) Mostra Jr I – Estudantes cursando do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental – (15) Quinze vagas;
- c) Mostra Jr II – Estudantes cursando do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental – (15) Quinze vagas;
- d) Mostra Jovem – Estudantes cursando o Ensino Médio – (20) Vinte vagas;

4.2 Após o envio dos projetos teóricos, dentro do prazo estabelecido no **Anexo 1: “Programação”**, a Comissão Organizadora analisará as submissões, checando o cumprimento dos requisitos mínimos de submissão descritos no **Anexo 2: “Modelo de Projeto por Escrito”**;

4.3 As divulgações dos projetos selecionados, assim como suas respectivas apresentações presenciais, ocorrerão nas datas estabelecidas pelo **Anexo 1**;

4.4 Os estudantes/equipes selecionados(as) deverão comparecer ao local de apresentações dos projetos nas datas e horários estabelecidos no **Anexo 1: “Programação”**;

4.5 No primeiro dia, na etapa de credenciamento dos estudantes, será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

4.6 Cada estudante/equipe responsável por um projeto deverá desenvolver um pôster de acordo com as normas descritas no **Anexo 3: “Modelo de Pôster”**. O pôster será exposto no espaço do evento, em estrutura fornecida pela Comissão Organizadora da MOSFCET 2025.

4.7 Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, definidos pela Comissão Organizadora. Para a avaliação de cada projeto, os avaliadores selecionados considerarão os seguintes aspectos, submetendo suas notas em cada quesito de acordo com as pontuações descritas a seguir:

- **Questão de Pesquisa (de 0 a 10 pontos):** Avaliará se o projeto possui propósito claro e focado, identificação de contribuição ao campo de estudo e se é testável usando métodos científicos;
- **Design e Metodologia (de 0 a 15 pontos):** Avaliará se o projeto possui método de coleta de dados e planos bem apresentados, com variáveis e controles definidos, apropriados e completos;
- **Execução: Coleta de Dados, Análise e Interpretação (de 0 a 20 pontos):** Avaliará se o projeto possui coleta e análise de dados sistemáticos, a reprodutibilidade dos resultados, se a aplicação de métodos matemáticos e estatísticos é apropriada, e se os dados coletados são suficientes para suportar interpretação e conclusões;
- **Criatividade (de 0 a 20 pontos):** Avaliará se o projeto demonstra significativa criatividade em um ou mais critérios acima;
- **Apresentação (de 0 a 35 pontos):**
 - a. **Pôster (de 0 a 10 pontos):** Avaliará a organização lógica do material, a nitidez dos gráficos, imagens e legendas e a documentação de apoio exibida;
 - b. **Apresentação Oral (de 0 a 25 pontos):** Avaliará se a apresentação foi clara, concisa, e com respostas atenciosas às perguntas, o entendimento de ciência básica relevante ao projeto, o entendimento da interpretação e limitação dos resultados e conclusões, o grau de independência dos discentes na condução do projeto, o reconhecimento do impacto potencial na ciência, sociedade e/ou economia e a qualidade de ideias para pesquisas futuras. Para projetos em grupo, também serão avaliadas as contribuições e a compreensão do projeto por todos os membros.

4.7.1 É de responsabilidade de cada equipe/estudante a providência de materiais necessários para a execução e/ou apresentação dos projetos;

4.7.2 As apresentações orais deverão respeitar o limite de tempo de 15 (quinze) minutos. O extrapolamento do tempo em 50% (cinquenta por cento) ou mais resultará em desclassificação do projeto.

4.7.3 As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas nos aspectos da Competição. A Comissão Avaliadora mantém-se passível às medidas da Comissão Organizadora da MOSFCET 2025, seja em termos de desqualificação de inscritos ou de organização do evento.

5. DA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO

5.1 A Cerimônia de Encerramento e Premiação realizar-se-á em data e local descritos no Anexo 1 deste Regulamento.

5.2 A Comissão Organizadora da Mostra Sul Fluminense de Ciências e Tecnologia premiará no mínimo 15% dos projetos participantes por categoria, conforme o **item 2.2**, de acordo com pontuação obtida no processo de avaliação, calculada a partir da média aritmética da nota final de cada Avaliador, em ordem decrescente. Os projetos premiados serão distribuídos proporcionalmente em colocações do 1º ao 3º lugar, com certificados de premiação;

5.3 Podem ocorrer, também, premiações oferecidas por outras instituições parceiras e apoiadores. Tais premiações terão seus regulamentos divulgados de forma individual, em momento oportuno, através do site oficial do evento e outras mídias sociais controladas pela Comissão Organizadora desta Mostra.

5.4 Existe a possibilidade de os projetos participantes da Mostra Sul Fluminense de Ciências e Tecnologia receberem credenciamento para a participação em outras feiras científicas. Esses credenciamentos seguem os critérios estipulados pelas organizações das feiras parceiras, que serão anunciados em editais específicos.

5.5 A relação de premiação dos projetos vencedores só estará disponível em qualquer plataforma do Gestor após a realização do evento final, descrito no **item 1.2** deste documento. Antes da data do evento final ou durante a apresentação dos projetos, nenhuma informação sobre os vencedores será divulgada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar ou substituir qualquer prêmio, componente, documento ou objeto de valor igual ou superior a qualquer momento, além de informações, datas e horários. Nenhum nome referente à organização da Competição poderá participar de tal como participante competidor, incluindo estudantes, professores, mediadores de qualquer evento referente ao Gestor ou outras entidades que se efetivam presentes em nome da *MOSFCET 2025*. As decisões da Comissão Organizadora são soberanas em todos e quaisquer aspectos.

Vassouras, 01 de fevereiro de 2025.

Daniel Juliani da Silva
Comissão Organizadora
MOSTRA SUL FLUMINENSE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA